



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
30 08 2017
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 161, de 2017.

PROJETO DE LEI N° 107 DE 2017.

PROPONENTE: Roberto Parra/PMB

RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Altera a Lei Municipal n°3.8261, de 1.7.2001 (Estabelece como órgão municipal de trânsito, a Companhia Cascavelense de Transporte e Tráfego CCTT).

PARECER CONTRÁRIO.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto visa isentar pessoas com deficiência física e idosos do pagamento do EstaR quando credenciadas junto ao órgão municipal.

No que tange a iniciativa, cumpre salientar a inconstitucionalidade formal existente, pois a iniciativa legislativa acerca da matéria ofende o Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, nos termos do artigo 5º da Constituição Federal.

É de natureza administrativa questões acerca de vagas e valores em vias públicas, pois envolvem atos de planejamento, organização e serviços públicos, ou seja é gestão administrativa/financeira que pertence ao Poder Executivo Municipal.

Neste aspecto, ao legislar sobre a isenção do pagamento aos portadores de deficiência física e aos idosos, esta o projeto invadindo a competência privativa do Executivo.

Deste modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **CONTRÁRIO**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **CONTRÁRIO** ao projeto de Lei.

[Handwritten signature]
Damasceno Júnior / PSDB
Presidente

[Handwritten signature]
Pedro Sampaio / PSDB
Relator

[Handwritten signature]
Fernando Hallberg / PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de agosto de 2017.